



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



## RESOLUÇÃO Nº 380/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 16 de junho de 2004.

- Considerando a necessidade de organizar serviços de saúde para permitir o acesso da população a atenção primária em saúde:

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar o repasse de recurso financeiro no valor de R\$54.996,50 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) para construção de 1 (uma) Unidade de Saúde no Município de Muqui.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Vitória, 16 de junho de 2004.

  
**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES